

ITARUMÃ-PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

Documento Publicado no Placar
da Prefeitura Municipal de Itarumã

nesta data.

Itarumã-GO,

13 / 04 / 2020

PORTARIA N.º 009/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GERMANA LUIZA DE FREITAS VICENTE."


DIRETORA EXECUTIVA

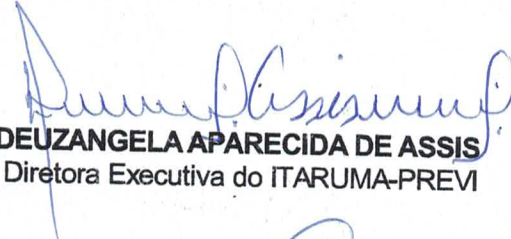
A Sra. DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS, **Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITARUMA, Estado de GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 665/2006, de 15 de dezembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GERMANA LUIZA DE FREITAS VICENTE, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de abril de 2020 e término em 08 de setembro de 2020, conforme processo administrativo do ITARUMA-PREVI, n.º 2020.05.00823R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITARUMA - GO, 13/04/2020.


DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS
Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI

Homologo:


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal